



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Rua Pará esquina com Rua Brasília, Nº 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT



Prefeitura Municipal de
**GAÚCHA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº104/2017

A Secretária Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte –MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte-MT em reunião extraordinária de 05/04/2017;

Considerando o Regimento Interno da 1ª Conferência da Saúde da Mulher de Gaúcha do Norte-MT

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a estrutura e composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Gaúcha do Norte, conforme especificação na estrutura abaixo:

I - A Comissão Executiva:

Mariluci Gonçalves Constante
Samila Comunello
Édina Massambani
Alaiz Paula Torres
Ketlim Maiara Rocheteschel
Daniela Abrili Veríssimo
Lucilene de Amorim Gonçalves
Ayato kuikurô
Mariana Von Muller
Maikon Gonçalves

II - A Comissão Organizadora:

Cíntia Rodrigues Dias Mauro
Geovana Medeiros
Dulce Rosane Ferri
Gisley Nonato
Luiz Miguel de Moraes Júnior
Jurema Ribeiro



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

Rua Pará esquina com Rua Brasília, Nº 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de
**GAÚCHA
DO NORTE**

Lúcia Ines Weizennann
Marlene Clarice Schulz

III - A Comissão de Comunicação e Mobilização:

Luzineth Bezerra
Christian Kummer da Silva
Marli Schenkel
Jacimar Fernandes Cruvinel
Rosiner Lobilein
Mara Raquel Schirmann Doleys
Silvana Carine Langer
Bruna Pedroso

IV - A Comissão de Formulação e Relatoria:

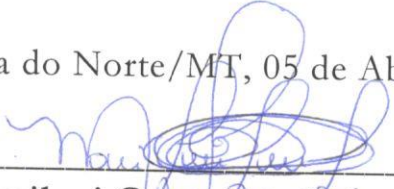
Maíra Basquerote
Simone Kunz Justen
Michele Pancotte

Art. 2º- Cabe a Comissão Organizadora, definir as atribuições, plano de trabalho e convocar colaboradores, caso necessário.

Art. 3º- A Comissão Organizadora será destituída após a entrega do relatório final da I Conferencia Municipal de Saúde da Mulher, ao Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte – MT.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-Se.

Gaúcha do Norte/MT, 05 de Abril de 2017.



Mariluci Gonçalves Constante
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 002/2017.